



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 804 DE 30 DE JUNHO DE 1.969.-

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e ôle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de /
Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor /
de NR\$. 1.170,00 (um mil, cento e setenta cruzeiros novos) destinado ao pa-
gamento para Dna. Maria Lima de Freitas, de Janeiro a Junho do corrente /
ano, inclusive 13º salário e atribuído à seguinte categoria econômica e /
funções do governo conforme Lei Federal nº 4.320/64.

EDUCAÇÃO E CULTURA

ORGÃOS CULTURAIS

MUSEU MUNICIPAL

- 3.000 - Despesas Correntes
- 3.100 - Despesas de Custeio
- 3.100 - Pessoal
- 3.111.68-02.00 - Pessoal Civil

para pagamento a Dna. Maria Lima de Freitas, de Janeiro a
Junho, (contratada C.L.T.).....NR\$.1.170,

Art. 2º - O presente crédito será coberto com o pro-
duto de anulação parcial da seguinte dotação:-

- 3.000 - Despesas Correntes
- 3.100 - Despesas de Custeio
- 3.110 - Pessoal
- 3.111.02-02-00 - Pessoal Civil

I - Vencimentos de cargo em comissão (parcialmente)...NR\$.1.170,

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 30 de Junho de 1.969.-

Francisco Coelho de Moraes
- Francisco Coelho de Moraes -

Prefeito Municipal

Nelson Raphaelini
- Nelson Raphaelini -
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº.33 DE 1969

Projeto de lei, 42/69

Lei 42/69 de 26-6-69

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de
das da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no
de R\$1.170,00 (um mil cento e setenta cruzeiros novos), dest
ao pagamento para D^{sa}. Maria Lima de Freitas, de janeiro a junho
corrente ano, inclusive 13º salário e atribuído à seguinte cat
ria econômica e funções do governo conforme lei federal nº.4.3

EDUCAÇÃO E CULTURA

ORGÃOS CULTURAIS

MUSEU MUNICIPAL

- 3.000 - Despesas Correntes
- 3.100 - Despesas de Custeio
- 3.100 - Pessoal
- 3.111.68 - 02.00 - Pessoal Civil

para pagamento a D^{sa}. Maria Lima de Freitas, de Jane
a a Junho, (contratada C.L.T.)..... R\$1.170

Art. 2º - O presente crédito será coberto com o p
to de anulação parcial da seguinte dotação:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

PODER EXECUTIVO

- 3.000 - Despesas Correntes
- 3.100 - Despesas de Custeio
- 3.110 - Pessoal
- 3.111.02 - 02.00 Pessoal Civil

I - vencimentos de cargo em comissão (parcialmente

.....R\$1.170

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de su
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 28 de Junho de 1969.

Maria Netto

Presidente

[Signature]

Secretário